



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Handwritten signature

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Planeta Estável – Agência de Viagens Lda.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Planeta Estável – Agência de Viagens Lda. com sede na Alameda das Linhas de Torres, 256, 11º Esqº, 1750-152 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 515377503, titular do RNAVT nº 8399, emitido pelo Turismo de Portugal, representada neste ato por Elizabeth Rodriguez Nuñez, na qualidade de gerente, adiante designada por Planeta Estável e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) Planeta Estável, tem como missão prestar serviços de viagens com os mais exigentes níveis e padrões de qualidade, atuando com excelência no agendamento e organização em todo o tipo de viagens, sejam de negócios; profissionais; culturais ou de lazer;
- d) Planeta Estável, valoriza também a oferta de produtos personalizados, atendendo às necessidades e interesses exclusivos de cada viajante;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Ely
J

- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Planeta Estável.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Planeta Estável, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Planeta Estável compromete-se a:

1. Informar através de E-mail personalizado, dos congressos, conferências, seminários, encontros e outros, que ocorram na América Latina, e que considere serem de relevante interesse para a OCC. Servirá também de intermediária nas inscrições e nas apresentações dos trabalhos ou exposições, entre a OCC e os comités organizadores dos eventos, se para esse efeito for solicitada.
2. Nas viagens organizadas por Planeta Estável, para deslocação aos eventos referidos no ponto anterior, os membros da OCC e os seus familiares diretos, beneficiarão de um desconto de 5%. (cinco por cento).
3. Para qualquer outro tipo de viagens organizadas por Planeta Estável ou por Operadores Turísticos, apresentadas e comercializadas no website ou no facebook de Planeta Estável, o desconto será de 4% (quatro por cento).
4. Os descontos serão atribuídos mediante apresentação da Cédula Profissional de Contabilista Certificado.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Ela
↓

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsável integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sr^a. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

Planeta Estável

Elizabeth Rodriguez Nuñez

Telefone: 910 39 38 35

E-mail: geral@planetaestavel.com

Site: www.planetaestavel.com



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 06 de Setembro de 2019, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Planeta Estável
Agência de Viagens Lda
RNAVT - 8399 NIPC - 515 377 503
www.planetaestavel.pt
www.planetaestavel.com
+351 21 202 38 35